(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 107

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 12 JUN 14 qui

Sgt Serviço/QGEx	Sgt GARCIA		- SEF
Cb D	Cb W. RODRIGUES		- CPEx
Cb Garagem	Cb CÉSAR MATOS		- D Cont
Reforço/QGEx	Sd CAJADO - SEF	W. COSTA	- D Cont
Of Permanência/SEF	Asp CLARICE		- SEF
Adj ao Of Permanência/SEF	3° Sgt MOURA		- SEF
Sd Permanência/SEF	Sd DOUGLAS		- CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 5 JUN 14, pelo Cap R/1 HELIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, da SEF, Instrução de Quadros para militares que concorrem à Escala de Exame de Pagamento, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre Exame de CadBen FUSEx, do Auxílio Transporte e da Assistência Pré-escolar.

1. Militares que compareceram à Instrução:

Posto/Grad	Nome	OM
Asp	SARA BORGES LOPES DE SOUSA	
Asp	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	
Asp	MARCELO DA SILVA FREIRE	SEF
Asp	HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO	SEF
3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	
3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	
Cap	DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA NEVES	
1° Ten	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	
1° Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	
1° Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	DGO
1° Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	
1° Ten	ALINE MARINHO GARCIA	
1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Posto/Grad	Posto/Grad Nome	
1º Ten	JOSÉ CARLOS DOS PASSOS	
1° Ten	UELTON ROCHA	
1° Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	
2° Ten	PATRÍCIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO	
2° Ten SÍLVIO PEREIRA DE MORAES		
2º Ten	CÍNTIA SILVA HONORATO	
2º Ten	ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA	
2º Ten	ROBERTO MELO GIMENEZ	DGO
S Ten	HAMILTON LOPES LOURES	
S Ten	LAÉRCIO JOSÉ SILVA FILHO	
1° Sgt	MARYWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	
2° Sgt	HERIVELTON PAIANO NASCIMENTO	
3° Sgt ANTONIO GONÇALVES PEREIRA		
3° Sgt ANTONIO MARIA DA SILVA		
3° Sgt	MÁRCIO MARIO DO NASCIMENTO	
3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	
1° Ten	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JÚNIOR	D Cont
1° Sgt	ROBSON MACIEL DE BRITO	D Cont
Cap	RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR	
1º Ten	SALMO ERNANI NUNES	
1° Ten	GEORGE LUIS DE MORAES MARQUES	
S Ten	OTOMAR JOSÉ BARBIERI	CCIEx
1° Sgt	EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	
3° Sgt SUZANA DE OLIVEIRA FONTES		
3° Sgt	NAYARA PORTO SALGADO DE CASTRO	

2. Militares que não compareceram à Instrução:

Posto/Grad	Nome	
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	
Cap	LUIS ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	
Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO	
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	
Cap	MÁRCIO ANTONIO AMITE	
1° Ten	GILMAR SAMPAIO SANTOS	
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	SEF
1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	
2° Ten	JOSÉ MAURO MENDONÇA MACHADO	
2° Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS B. DE AZEVEDO	
2° Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	
Asp	KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 3

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Posto/Grad	Nome	OMDS
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	
S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	
S Ten	LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO PERFEITO	
S Ten	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	
1° Sgt	Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	
1° Sgt	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	
2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	
2° Sgt	ANTONIO CARLOS FERREIRA	
2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	
2° Sgt	SEBASTIÃO VENTURA RAMOS	- CEE
2° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	SEF
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	
3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	
3° Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES SILVA		
3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	
Cap	ALONSO LUIZ PEREIRA	
1° Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	
Asp	PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA	
Asp	ALINE TAVARES BORGES	
S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	D.C.O.
1° Sgt	CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS	DGO
3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	
3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	
3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	
3° Sgt	MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA	
Cap	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	
Cap	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	
Cap	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	
1° Ten JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ		D Cont
1° Ten	1° Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	
1° Ten		
1º Ten	BRUNO ESTEVES DA SILVA	
1° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

osto/Grad	Nome	OMDS
1° Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR	
1° Ten	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	
2º Ten	FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA	
2º Ten	ANDREYA BISPO DE LIMA	
2º Ten	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	
S Ten JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS		
S Ten	Ten WANDERSON MARCEL SANTOLIN	
S Ten		
S Ten		
1° Sgt	ANTENOR AMARANTE NETO	
3° Sgt	ABÍLIO BARBOSA DOS SANTOS	
3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	
3° Sgt	CECÍLIA LUIZA DOS SANTOS	
3° Sgt	THAIS MARTINS VILARINHO	
Cap	JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA PEREIRA	COTE
1° Sgt	VLADIMIR DE SOUZA DIAS	CCIEx
Cap	MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA	
S Ten	ROBSON MENEZES DE SOUZA	
1° Sgt	LUCIANO COSTA DOS SANTOS	CDE
3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	CPEx
3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	
3° Sgt	RONALDO ALVES DA ROCHA	
Cap	ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE	
Cap	RODRIGO FERREIRA MACHADO	
1º Ten	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	
1° Ten	MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	
1° Ten	SAULO GOUVEIA LINS	
1º Ten	ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA	
1º Ten	CIRILO METODIO ROJAS	
1° Ten	PAULO CÉSAR ANDRADE	
2º Ten	MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	118 ICEE
2º Ten	TACIANO REGIS RESENDE	11ª ICFE
2º Ten	POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA	
2º Ten	CÍCERO ALVES JACINTO	
2º Ten	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	
2º Ten	LUDMILA RORIZ CAMPANINI	
2º Ten	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	
1° Sgt	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE	
1° Sgt	BRUNO SANTOS CARVALHO	
2° Sgt	RICARDO CARDOSO BARBOZA	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag n'

Grad	Nome	OMDS
3° Sgt	DIEGO DE SOUSA	
3° Sgt	KLEILTON MONTEIRO DE SÁ	
3° Sgt		
3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	11 ^a ICFEx
3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	
3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONÇALVES DA SILVA	
3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA	

(Nota nº 58-SG3/SEF, de 9 JUN 14)

Em consequência:

- a. as OMDS e a SG1/SEF apurem e informem o motivo das faltas à atividade;
- b. a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 11 JUN 14

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, S Sect Econ Fin, por ter retornado da guarnição de Manaus/AM, onde realizou a Visita de Inspeção na 12ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixa de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 10 JUN 14

O 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, por término de desmobilização do 19° BRABAT/BREANGCOY e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx n° 01 Plj/E3/Cmdo Bda/11^a Bda Inf L, de 8 JUN 14)

b) Em 11 JUN 14

O Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Manaus/AM, onde apoiou os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Inspeção na 12ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interesados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Danta	Nome	Período que	Dias	Dias	Período	Concedido
Posto	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	2012	20	10	11 JUN 14	20 JUN 14
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência:

a) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela Chefia SG1/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e b) a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Designação para Viagem no Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 1.332-MD, DE 26 MAIO 14

Designação para viagem no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Dec nº 2.790, de 29 SET 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Dec nº 7.689, de 2 MAR 12, resolve:

DESIGNAR o Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF, para viagem a *Monterey*, Califórnia, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA AtvV14/343/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa, na *Naval Postgraduate School*, com início previsto para a 14 JUN 14 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército/EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, modificado pelos Dec nº 3.643, de 26 OUT 2000, 5.992, de 19 DEZ 06, 6.258, de 19 NOV 07, 6.576, de 25 SET 08, e 6.907, de 21 JUL 09."

(Portaria publicada no DOU Nº 100, de 28 MAIO 14 - Seção 2) (Transcrito do BE Nº 23, de 6 JUN 14) (Nota nº 825-SG1/SEF, de 10 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag n'

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 11 JUN 14

A 3° Sgt PAOLA DA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, por término de férias estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 23, de 6 JUN 14, de interesse desta Secretaria:
 - a) Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL

PORTARIA Nº 373, de 29 ABR 14

Aprova o Plano de Empregos em Comissão da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, e dá outras providências.

b) Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais

PORTARIA Nº 507, de 28 MAIO 14

Aprova o Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais. (EB10-P-02.004), e dá outras providências.

c) Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais

PORTARIA Nº 076-DECEx, de 29 MAIO 14

Aprova as Instruções Reguladoras para Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IR - EB60-IR-10.001).

d) Curso de Preparação à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

PORTARIA Nº 081-DECEx, de 30 MAIO 14

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (CP/ECEME), em 2015.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº

e) Sistema de Educação Superior Militar no Exército

PORTARIA Nº 082-DECEx, de 3 JUN 14

Altera as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002).

2) Inspeção de Saúde - Resultado

- a) Em Inspeção de Saúde realizada pela JISE/Missão no Exterior (H Mil A SP), para fim de Missão no Exterior (desmobilização), em Sessão nº 6/2014, o 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército."
- b) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu XI/Rio de Janeiro (HGeRJ), para fim de Missão no Exterior das Nações Unidas na República Demcrática do Congo-MONUSCO, em Sessão nº 106, de 5 JUN 14, o 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para a Missão no Exterior das Nações Unidas na República Democrática do Congo-MONUSCO".

(Nota nº 831-SG1/SEF, de 10 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Supervisor dos Vestiários/Banheiros da SEF - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, como Supervisor dos Vestiários/Banheiros da SEF, para o mês de JUN 14, conforme quadro abaixo:

Vestiário/Banheiro	Supervisor	
Of Superior	Ten Cel IBERÊ	
Cap/Ten	1° Ten SAMPAIO	
Segmento Feminino	1° Ten FERNANDA	
S Ten/Sgt	2° Sgt FERREIRA	
Cb/Sd	Sd REGINALDO	

(Nota nº 830-SG1/SEF, de 9 JUN 14)

Em consequência:

- a) os Supervisores deverão se apresentar ao Fisc Adm, para coordenar os detalhes do cumprimento da missão; e
 - b) os militares da SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag no

4) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 114-EME, DE 3 JUN 14

Publicar os nomes dos militares participantes do Grupo de Trabalho do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (GT/BIEG).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 5° do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e no que prescreve a letra d) do art. 4° da Port n° 39-EME, de 11 MAR 14, resolve:

Art. 1º Fazer saber que os militares, abaixo relacionados, são os participantes do Grupo de Trabalho do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (GT/BIEG) em 2014:

Posto/Grad	Nome	OM
Cel	ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA	SEF/AOFIN
Maj	WALDIR GRILLI	CPEx
Cap	TADEU LUIZ DIEDRICH	CPEx
1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	CPEx

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 23, de 6 JUN 14) (Nota nº 829-SG1/SEF, de 10 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, CPEx, AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército - Designação - Transcrição

"PORTARIA Nº 112-EME, DE 2 JUN 14

Designa militares para o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 028-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº 10

Art. 1º Designar para compor, no ano de 2014, o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx), criado por meio da Port nº 141-Cmt Ex, de 12 MAR 13, os seguintes militares:

- Cel AIRTON GIROTO (titular), da SEF;
- Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE (substituto), da SEF; e
- Cel HUMBERTO BEZERRA (substituto), da SEF.

Art. 2º Determinar que as atividades sejam realizadas em regime de trabalho a regular e concluídas até 30 NOV 14.

.....

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Transcrito do BE Nº 23, de 6 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, a SEG e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Transcrição

"PORTARIA Nº 453-CMT EX, DE 20 MAIO 14

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e o art. 9°, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996, e considerando o disposto nos arts. 4° e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, *ex officio*, dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da 1ª ICFEx (Rio de Janeiro/RJ), o Cel Int MARCO CÉSAR DE MORAES;

- da 5^a ICFEx (Curitiba/PR), o Ten Cel Int GILSON DE MOURA FREITAS:
- da 7ª ICFEx (Recife/PE), o Cel Int ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA;
- da 11ª ICFEx (Brasília/DF), o Cel Int ANDRÉ BASTOS SILVA;
- da 12ª ICFEx (Manaus/AM), o Ten Cel Int DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA:

.....

(Transcrito do BE Nº 23, de 6 JUN 14) (Nota nº 826-SG1/SEF, de 10 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as 1^a, 5^a, 7^a, 11^a e 12^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº

7) Implantação do 1º Batalhão Logístico de Selva - Transcrição

"PORTARIA Nº 113-EME, DE 3 JUN 14

Aprova a Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão Logístico de Selva

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 028-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar da Amazônia, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão Logístico de Selva (EB20D-07.015), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA (EB20D-07.015)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do 1º B Log Sl.
 - 4) Vincular administrativamente o Nu 1º B Log Sl ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº 12

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.

·

- c. Caberá, ainda, aos ODS e CMA envolvidos:
- 1) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto.
 - 2) Se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas.
- 3) Adotar outras medidas na respectiva esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da implantação, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 23, de 6 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pela Maj Med. CLÁUDIA SIMONE NOCITO, do HMAB, nos seguintes termos: "o Ten Cel WALTER MARCELO CLARO convém ser dipensado de TAF, TFM e formaturas por 15 (quinze) dias, a contar de 22 MAIO 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 75-SG4/SEF, de 9 JUN 14)

Em consequência, dispensei o Ten Cel WALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, de TAF, TFM e formaturas por 15 (quinze) dias, a contar de 22 MAIO 14.

b) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr MARCOS BERSSANETTI, da GASTROCLÍNICA, nos seguintes termos: "o Ten Cel WALTER MARCELO CLARO convém ser dispensado de TAF, TFM, formaturas e serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 9 JUN 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 76-SG4/SEF, de 10 JUN 14)

Em consequência, dispensei o Ten Cel WALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas e serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 9 JUN 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº 13

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a contar de 1º JAN 14, do 2º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, Prec/CP 306060727, do CPEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, abaixo relacionado, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, conforme publicada no BI/CPEx nº 13, de 4 ABR 13; bem como a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional a partir de 2 MAR 13, conforme publicada no BI/CPEx nº 14, de 11 ABR 13; e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com os Pareceres nº 031/AJ/SEF, de 12 AGO 05, 054/AJ/SEF, de 27 SET 05, 019/AJ/SEF, de 14 FEV 07, e 075/AJ/SEF, de 4 NOV 08:

Data da Apres Doc Concl Cur	l lirea e cadiga	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
25 MAIO 12	Pós-Graduação - Desenvolvimento de Sistemas para Web - Código: BGG05	400horas/aula	Faculdade de Negócios e Tecnologia da Informação - Taguatinga/DF

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "884 - Curso equivalente ao Curso de Especialização de Oficiais", no FAP Digital CODOM do CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 16% (dezesseis por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306060727	25	884

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 1º JAN a 30 JUN 14, no valor de R\$ 1.275,84 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306060727	35	A23 00127584

3) faça o saque da diferença do Adicional de Férias referente ao mês de MAR 14, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, no valor de R\$ 72,92 (setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova Info
1	306060727	35	AD3 00007292

(Solução aos DIEx nº 373 e 442-SG1/Gab/CPEx, de 14 MAIO e de 4 JUN 14, respectivamente) (Nota nº 827-SG1/SEF, de 9 JUN 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

Pag nº 14

b. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio dos DIEx nº 417-SG1/Gab/CPEx, de 6 MAIO 14, o CPEx informou que o militar, abaixo relacionado daquele Centro, obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 24 JUN 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data de praça	BI/CPEx Pub Prorg
3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	346138663	24 JUN 13	018, de 9 MAIO 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346138663	25	880

2) efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "21-Terceiro-Sargento", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346138663	28	21

3) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 24 a 30 JUN 14, no valor de R\$ 75,68 (setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346138663	35	A23 00007568

(Nota nº 832-SG1/SEF, de 9 JUN 14)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

Esta Secretaria recebeu o DIEx 01-Plj/E3/Cmdo Bda/11^a Bda Inf L, de 8 JUN 14, versando sobre dispensa de militares apresentados por conclusão dos trabalhos de desmobilização do 19^o BRABAT/BRAENGCOY. O referido DIEx informou que o item 7 da letra c do Nr 4 da Diretriz de Desmobilização de Tropa em Missão de Paz sob a Égide da Organização das Nações Unidas, de 1^o ABR 13, do COTER, prevê o que se segue: "com o objetivo de assegurar a dessensibilização psicológica, os militares pertencentes ao Contingente terão um período de dispensa, como recompensa, de 15 (quinze) dias, a partir do dia seguinte à sua apresentação na OM de origem; ainda,

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 107, de 11 JUN 14

conforme a letra b, do item 4, da Diretriz Médico-Sanitária para a Mobilização e a Desmobilização dos Efetivos da MINUSTAH, da D Sau, de 9 JUN 08, todo o militar que retornar de missão de paz deverá ser observado por um período de 6 (seis) meses pelo Serviço de Saúde de sua OM."

Em consequência:

- a. atendendo a diretriz de desmobilização do COTER, dispensei, por 15 (quinze) dias, o 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, a contar desta data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 26 JUN 14; e
 - a. a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças